

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de 01 (uma) mesa tamanho 1,70x70, formato retangular, cor preta em madeira e estrutura de metalon, sem gavetas, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. **Tipo: Menor Preço.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O CORECON-MT

Justifica-se a aquisição, devido a necessidade de uma mesa auxiliar na sala de reuniões, em atendimento as sessões plenárias.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais).

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de entregar o objeto de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência.

5.2. O prazo máximo para entrega do objeto será de 7 (sete) dias úteis.

5.3. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemos.

5.4. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.5 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

5.6. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, (FGTS, Trabalhista, Prefeitura Municipal, SEFAZ/MT e Certidão negativa da União), para o Corecon-MT, efetuar o pagamento da nota fiscal após a entrega do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

Conselho Regional de Economia 14ª Região MT

Rua Procurador Carlos Antônio de Almeida Melo s/n- Centro Político Administrativo -CEP 78049-922 -Cuiabá/MT

Fone: (65) 3644-1607 / (65) 3644-1635 – E-mail: contato@corecon-mt.org.br - Site: www.corecon-mt.org.br



6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:

6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;

6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no objeto entregue, fixando prazo para entrega de outro objeto em perfeito estado;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica 6.3.2.1.01.03.001 – mobiliários e utensílios de escritório.

8. PRAZO

10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 5(cinco) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2024.

Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON-MT